

Primavera de Rondônia: apoio de Cirone Deiró fortalece associações rurais

Um pulverizador agrícola, um perfurador de solo, um tratorito e um jatão, adquiridos com recursos assegurados pelo deputado estadual Cirone Deiró (União Brasil), são os primeiros implementos recebidos pela Associação dos Produtores Chacareiros e Hortifrutigranjeiros de Primavera de Rondônia (Aprochop).

Página 02



»»»» Concurso Nacional vai definir projeto da nova sede do Sebrae em Rondônia Página 07

A Gazeta de Rondônia

agazetaderondonia.com.br



Aponte a câmera do seu celular e accese todo conteúdo na edição online

Ano XXXIII - Nº 4878 - Rondônia, terça-feira, 07 de Outubro de 2025

DIRETOR PRESIDENTE

José Erisvaldo dos Santos Sousa

Rondônia R\$ 1,50 - outros estados R\$ 3,00

Trump diz a Lula que Brasil e EUA se darão bem juntos

»»»» Ele afirma ter gostado de conversar com o presidente brasileiro Página 03

4

Governo de RO alerta para o risco de bebidas adulteradas com metanol



Foto: Divulgação

2

Deputado Alex Redano propõe internet gratuita em hospitais da rede pública estadual



Foto: Divulgação

Versão Digital
agazetaderondonia.com.br

Primavera de Rondônia: apoio de Cirone Deiró fortalece associações rurais

Um pulverizador agrícola, um perfurador de solo, um tratorito e um jatão, adquiridos com recursos assegurados pelo deputado estadual Cirone Deiró (União Brasil), são os primeiros implementos recebidos pela Associação dos Produtores Chacareiros e Hortifrutigranjeiros de Primavera de Rondônia (Aprochop).

A entidade atende cerca de 100 famílias de produtores. "Agradecemos o apoio do deputado e vamos continuar contando com ele, na busca de recursos para adquirir novos equipamentos e para concluir a construção do nosso barracão", disse o presidente Ricardo Antônio da Silva.

A entrega dos implementos foi feita neste domingo (5) e contou com a presença do deputado estadual Cirone Deiró e da deputada federal Cristiane Lopes. O vice-presidente da Aprochop, Frederico Antônio Aus, disse que o apoio do deputado fortalece a associação, principalmente nesse momento em que a entidade está sendo reativada. "Estamos começando do zero e já tivemos êxito



em nosso primeiro pedido, o que transmite um sentimento de que ainda vale a pena acreditar em alguns políticos", disse. Em relação a estruturação da entidade, com a aquisição de maquinário, o vice-presidente disse que ainda há necessidade de novas aquisições, mas que os implementos recebidos, já vão fazer uma grande diferença na vida dos produtores. "É o primeiro passo, de

muitos que virão", afirmou. Cirone Deiró fez o compromisso de continuar buscando a viabilização de recursos, de acordo com a realidade das associações rurais. Ele também agradeceu o apoio do governador, coronel Marcos Rocha, no sentido de liberar os investimentos necessários para fortalecer a agricultura familiar. "Asseguramos o recurso e a associação é quem decide o

que comprar, porque precisamos atender a entidade, conforme sua real necessidade", disse o parlamentar.

O vereador Walter Preto, parceiro de Cirone Deiró no município, foi representado por seu filho, o agricultor Walter Júnior. Ele ressaltou a importância do trabalho que o deputado vem realizando em prol das associações rurais em todo o estado.

"Estes são os primeiros

implementos que a Aprochop está recebendo e estou convicto de que essa parceria se fortalecerá cada vez mais e que sempre podermos contar com o apoio e a dedicação do deputado Cirone", concluiu.

No sábado, Cirone Deiró também entregou implementos agrícolas no município de Rolim de Moura.

Texto: Eili Batista | Jornalista

Deputado Alex Redano propõe internet gratuita em hospitais da rede pública estadual



O deputado estadual Alex Redano (Republicanos) apresentou uma indicação ao Governo de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), solicitando a disponibilização de acesso gratuito à internet (Wi-Fi) nas unidades hospitalares da rede pública estadual.

De acordo com o parlamentar, a medida representa um importante passo na humanização do atendimento hospitalar, promovendo bem-estar e inclusão digital. "Muitos pacientes e familiares enfrentam dificuldades para se comunicar ou aces-

sar informações por conta da baixa cobertura de sinal e do custo dos planos de dados. Garantir internet gratuita nos hospitais é uma forma simples e eficaz de oferecer mais conforto e dignidade às pessoas", destacou Redano.

O deputado ressaltou ainda que o acesso à internet dentro das unidades de saúde permite que pacientes e acompanhantes mantenham contato com familiares, acessem informações sobre tratamentos, estudem ou realizem atividades de trabalho remoto. Além disso, a conectividade contribui para aliviar a tensão e o es-

trese da internação.

A proposta também se alinha a iniciativas já adotadas em outros estados brasileiros, que têm demonstrado resultados positivos tanto na satisfação dos usuários quanto no ambiente hospitalar. "Estamos falando de uma ação de baixo custo e grande impacto social, que reforça o compromisso do Estado com uma saúde pública mais moderna, humana e inclusiva", concluiu Alex Redano.

Texto: Mateus Andrade | Jornalista

Foto: Thiago Lorentz | Secom ALE/RO

Trump diz a Lula que Brasil e EUA se darão bem juntos

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, disse ter gostado da conversa que teve na manhã desta segunda-feira (6), por telefone, com o presidente Luís Inácio Lula da Silva. "Nossos países se darão muito bem juntos", postou ele em sua rede social.

"Esta manhã, tive uma ótima conversa telefônica com o presidente Lula, do Brasil. Discutimos muitos assuntos, mas o foco principal [abrange] a economia e o comércio entre nossos dois países. Teremos novas discussões e nos encontraremos em um futuro não muito distante, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos. Gostei da conversa — nossos países se darão muito bem juntos!", afirmou Trump.

O diálogo entre os dois chefes de Estado foi por videoconferência, e durou cerca de 30 minutos. Na oportunidade, Lula solicitou a retirada da sobretaxa de 50% imposta pelo governo norte-americano a produtos brasileiros.

Tom amistoso

"Em tom amistoso, os dois líderes conversaram por 30 minutos, quando relembraram a boa



química que tiveram em Nova York por ocasião da Assembleia Geral da ONU [Organização das Nações Unidas]. Os dois presidentes reiteraram a impressão positiva daquele encontro", informou o Palácio do Planalto.

A ligação telefônica ocorreu por iniciativa de Trump. Os dois presidentes chegaram a trocar números de telefones para estabelecer uma via dire-

ta de comunicação.

Na conversa, Lula disse que o contato representa uma "oportunidade para a restauração das relações amigáveis de 201 anos entre as duas maiores democracias do Ocidente".

Sobretaxa

Ele recordou que o Brasil é um dos três países do G20 com quem os Estados Unidos mantêm superávit na balança de bens e serviços. Na sequ-

ência, solicitou a retirada da sobretaxa de 50% imposta pelos Estados Unidos a produtos nacionais, além das medidas restritivas aplicadas contra autoridades brasileiras.

"O presidente Trump designou o secretário de Estado Marco Rubio para dar sequência às negociações com o vice-presidente Geraldo Alckmin, o chanceler Mauro Vieira e o ministro da Fazenda Fer-

nando Haddad", informou o Palácio do Planalto.

Os dois presidentes concordaram em se encontrar pessoalmente em breve. Lula sugeriu que a reunião seja durante a Cúpula da Asean, na Malásia. Ele reiterou convite a Trump para participar da COP30, em Belém, em novembro, e se dispôs também a viajar aos Estados Unidos.

Fonte: Agência Brasil

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
José Erisvaldo dos Santos Sousa
(69) 98504-7977

ADMINISTRATIVO
Said Neves Dourado
(69) 3311-3714

DIAGRAMAÇÃO
Valdinei Rodrigues Carvalho

DEPARTAMENTO COMERCIAL
(69) 3311-3714 - Dulce Salvador

A Gazeta de Rondônia Edição de Jornal EIRELI - Publicações Diárias
CNPJ: 14.515.552/0001-47 - Código ISSN: 2237-9878
Inscrição Estadual: 00000003993213

SEDE
Av. Castelo Branco, 20820 Sala 1 - Bairro Novo Horizonte - Cacoal - Rondônia
(Região Central do Estado) - CEP: 76.962-000 - Fone Geral: (69) 3311-3714

SUCURSAL PORTO VELHO
Rua Açaí, 5262 - Eldorado - CEP: 76.806-104 - Contato: 99234-8650

Mídia Distribuidora de Jornais - ME
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
E. SIBS. Quadra 02. Conj. B Lote 10

E-mail para matérias informativas:
agazetaderondonia@gmail.com

E-mail para publicações oficiais,
editais, licenças ambientais e outros:
editalagazeta@gmail.com

Portal de Notícias
agazetaderondonia.digital.com.br



Filiado a:

AJD-RD
Associação dos Jornais
Diários Impressos do
Estado de Rondônia

Governo de RO alerta para o risco de bebidas adulteradas com metanol

Para intensificar as ações de fiscalização em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, o governo de Rondônia, por meio da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (Agevisa/RO) emitiu orientações às vigilâncias sanitárias municipais. A medida preventiva ocorre diante de registros de intoxicações e óbitos em outros estados brasileiros causados por bebidas adulteradas com metanol, substância tóxica e proibida para consumo humano.

Segundo o diretor-geral da Agevisa, Gillvander Gregório de Lima a orientação busca fortalecer o trabalho das equipes municipais e reforçar o papel da agência na proteção da saúde pública. "A Agevisa atua de forma permanente na vigilância da saúde como interesse público. Nós orientamos que a fis-



calização é essencial para prevenir riscos e preservar vidas. Todas as medidas estão descritas na Nota Técnica nº 2/2025/AGEVISA-NA, publicada no portal do governo".

ORIENTAÇÃO

A Agevisa/RO alerta

que o consumo de bebidas adulteradas com metanol pode causar sintomas como náuseas, dor abdominal, visão turva, cegueira e até morte.

A população deve evitar produtos sem rótulo, lacre ou procedência

desconhecida e procurar atendimento médico imediato em caso de suspeita de intoxicação.

As ações contam com o apoio das vigilâncias municipais, órgãos de segurança pública e laboratórios credenciados, re-

forçando o compromisso do governo de Rondônia com a saúde e a segurança da população.

Texto: Aurimar Lima

Fotos: Agevisa/Daiane

Mendonça

Secom - Governo de Rondônia

CCJ debate nesta terça aumento de internação de menor infrator

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) realiza nesta terça-feira (7), às 14h, audiência pública para discutir projeto de lei que cria a prisão em flagrante e aumenta o tempo máximo de internação de menores.

O PL 1.473/2025, do senador Fabiano Contarato (PT-ES), ganhou texto alternativo do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), relator da proposição. O debate será realizado por iniciativa da senadora Mara Gabrilli (PSD-SP).

O texto cria a audiência de custódia para prisão em flagrante de menores. E acaba com o prazo máximo de 45 dias para a internação provisória, prevendo a pri-

são preventiva de menores em 24 horas após o crime, nos moldes do Código de Processo Penal.

O projeto aumenta o tempo máximo de internação no sistema socioeducativo, aplicada quando o menor comete atos infracionais graves. Atualmente, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o limite de internação é de três anos. Pela proposta, o prazo máximo de internação passa para cinco anos. A pena de cinco anos será aplicada

em dobro se o crime for contra a dignidade sexual ou doloso (intencional) que resultar em morte. O texto alternativo ainda incluiu o crime hediondo ou equipa-

rado, mesmo que ele não envolva violência ou ameaça.

Ao atingir 21 anos, prevê o relatório, o adolescente será separado dos demais e transferido para unidade específica, distinta de estabelecimentos prisionais de adultos, entre outras alterações.

Convidados

O debate contará com a participação, já confirmada, dos seguintes convidados:

promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Danielle Cristine Caval Tuoto;

defensora pública do Distrito Federal e coordenadora do Núcleo de Infância e Juventude da Defensoria

Pública do Distrito Federal, Camila Lucas Mendes;

presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa), Claudia Carletto;

conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Deila Martins;

coordenadora-geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinas), Livia Vidal;

presidente do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Fonacriad); e

secretária executiva da Coalizão pela Socioeducação, Thaisi Bauer.

Como participar

O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo Portal e-Cidadania, que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e-Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

Fonte: Agência Senado



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAU LÂNDIA
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-296/2025**

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao Edital apresentada pela empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.013/0001-00, em 03/10/2025, requerendo a separação do objeto em itens distintos e reabertura de prazo para apresentação de propostas.

A impugnante alega que o edital violaria a Súmula 247 do TCU e os arts. 40, §2º e 47, §1º da Lei 14.133/2021, ao agrupar em único item serviços que deveriam ser licitados separadamente (desinsetização, desratização, descupinização e controle de aves/morcegos).

II. TEMPESTIVIDADE

A impugnação foi protocolada em 03/10/2025, dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão pública (09/10/2025), conforme art. 164, §1º da Lei 14.133/2021. A impugnação é tempestiva.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO**1. Do Objeto da Contratação**

O objeto licitado consiste em serviços de controle integrado de pragas urbanas, compreendendo conjunto de ações preventivas e corretivas que devem ser executadas de forma sistemática, coordenada e interdependente. Conforme Resolução RDC nº 52/2009 da ANVISA (mencionada no próprio edital), o controle de vetores e pragas urbanas é definido como: "conjunto de ações preventivas e corretivas de monitoramento ou aplicação, ou ambos, com periodicidade minimamente mensal, visando impedir de modo integrado que vetores e pragas urbanas se instalem ou reproduzam no ambiente" (art. 4º, II).

2. Da Natureza Integrada do Serviço

Diferentemente do que alega a impugnante, não se trata de serviços isolados e independentes, mas de controle integrado de pragas, que exige:

- a) Vistoria técnica unificada de toda a área;
- b) Diagnóstico integrado das condições sanitárias;
- c) Planejamento único das intervenções;
- d) Cronograma coordenado de aplicações;
- e) Responsabilidade técnica única sobre toda a intervenção;
- f) Monitoramento contínuo de eficácia do conjunto de ações.

A separação por tipo de praga fragmentaria a responsabilidade técnica e comprometeria a eficácia do programa de controle, pois:

- Diferentes empresas fariam diagnósticos isolados do mesmo ambiente;
- Haveria sobreposição de cronogramas e aplicações;
- A fiscalização seria multiplicada e ineficiente;
- Não haveria responsável único pelos resultados sanitários;

- Produtos químicos incompatíveis poderiam ser aplicados no mesmo local.

3. Da Aplicação da Súmula 247 do TCU

A Súmula 247 do TCU estabelece que a divisão em itens é obrigatória "desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala".

No presente caso:

- a) Há prejuízo para o conjunto: O controle de pragas é um sistema integrado. A RDC 52/2009 da ANVISA exige "modo integrado" de controle. Separar artificialmente as ações compromete a eficácia sanitária.
- b) Há perda de economia de escala: Conforme justificado no ETP (item 8, pág. 6-7):

"O fracionamento poderia comprometer a eficiência do processo, gerando dificuldades adicionais de fiscalização, aumento de custos administrativos e possíveis divergências contratuais. A contratação única proporciona maior economicidade, aproveitando os benefícios da economia de escala"

- c) Há risco ao conjunto do objeto pretendido: Múltiplas empresas executando partes do controle sanitário criam:

- Conflito de responsabilidades;
- Descoordenação técnica;
- Impossibilidade de avaliação integrada de resultados;
- Risco de incompatibilidade entre produtos aplicados.

4. Da Conformidade com a Lei 14.133/2021

Art. 40, §2º - Princípio do parcelamento em compras: Os incisos I a III estabelecem critérios para compras.

O presente objeto é prestação de serviços, regido pelo art. 47, §1º.

Art. 47, §1º - Parcelamento em serviços:

"Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I — a responsabilidade técnica;

II — o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III — o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado."

Análise aplicada ao caso concreto:

I - Responsabilidade Técnica: O controle integrado de pragas exige responsável técnico único (CRBio, CREA ou CRMV), conforme RDC 52/2009. A divisão fragmentaria a responsabilidade sobre o resultado sanitário final.

II - Custo x Benefício: Conforme demonstrado no ETP, há economia de escala na contratação integrada:

- Mobilização única de equipe;
- Vistoria técnica única;
- Cronograma coordenado reduz deslocamentos;
- Gestão contratual unificada reduz custos administrativos.

A impugnante apresenta equipamentos e produtos que seriam utilizados, mas não demonstra que a separação geraria economia. Ao contrário, as imagens reforçam que os mesmos equipamentos servem para múltiplas finalidades (pulverizador, polvilhadeira).

III - Competitividade e Concentração de Mercado: A contratação única não impede a participação de em-

presas de pequeno e médio porte. O valor estimado (R\$ 25.337,01) é inferior ao limite de R\$ 80.000,00 que exige participação exclusiva de ME/EPP (art. 48, I, LC 123/2006), conforme previsto no item 12.1.1 do edital.

5. Da Jurisprudência do TCU

A impugnante cita acórdãos do TCU, mas sem transcrever seu conteúdo integral. Os acórdãos citados tratam de casos onde não havia justificativa técnica para aglutinação.

No presente caso, há robusta fundamentação técnica e legal:

- RDC 52/2009 da ANVISA (controle integrado);
- Estudo Técnico Preliminar (item 8);
- Termo de Referência (item 8);
- Natureza sistemática do serviço.

Acórdão TCU 861/2013 (citado pela impugnante) exige "justificativa fundamentada". Esta existe, conforme ETP e Termo de Referência.

6. Da Frequência dos Serviços

A impugnante afirma que desinsetização deve ser mensal (RDC 622/2022), mas desratização "depende de reincidência".

Incorrção: A RDC 52/2009 (citada no edital) e a RDC 622/2022 estabelecem periodicidade mínima mensal para o controle integrado de pragas, não para cada tipo isoladamente. O cronograma técnico define as intervenções conforme diagnóstico, mas sob responsabilidade única.

IV. CONCLUSÃO

A impugnação NÃO merece acolhimento, pelos seguintes fundamentos:

1. O objeto constitui sistema integrado de controle sanitário, não conjunto de serviços independentes;
2. Há fundamentação técnica robusta (RDC 52/2009, ETP, Termo de Referência) para contratação unificada;
3. A divisão causaria prejuízo ao conjunto e perda de economia de escala, conforme ressalvas da Súmula 247/TCU;
4. Há estrita observância aos arts. 40 e 47 da Lei 14.133/2021, considerando responsabilidade técnica, custos e economicidade;
5. A contratação não restringe competitividade: valor inferior a R\$ 80 mil, com reserva para ME/EPP, modo de disputa aberto, critério menor preço;
6. A jurisprudência citada pela impugnante não se aplica ao caso concreto, que possui peculiaridades técnicas que justificam a solução adotada.

V. DECISÃO

Pelo exposto, com fundamento no art. 164, §2º da Lei 14.133/2021, INDEFIRO a impugnação apresentada, mantendo-se integralmente os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2025.

A sessão pública permanece agendada para 09/10/2025, às 10h00, conforme edital.

Dê-se ciência à impugnante.

**Adrie Aparecida Biazatti Danieletto
Pregoeira Oficial
Decreto nº 6.220/GP/2025**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACAU LÂNDIA
AVISO DE SUSPENSAO Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-227/2025**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia - RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 6.220/GP/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a SUSPENSAO do Pregão Eletrônico nº 38/2025, que tinha abertura prevista para o dia 13/10/2025 às 10h00min.

DADOS DA LICITAÇÃO SUSPENSA

OBJETO: Aduela de Concreto Armado Pré-Moldado
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.243.722,20 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)

DATA ORIGINAL DE ABERTURA: 13/10/2025 às 10h00min

PLATAFORMA: www.licitanet.com.br

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente suspensão fundamente-se no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

"A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta"

JUSTIFICATIVA

A suspensão da sessão pública faz-se necessária em virtude da solicitação de alterações nas especificações técnicas dos itens que compõem o objeto licitado, requerendo adequações no Termo de Referência (Anexo I) para melhor atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

As modificações a serem implementadas visam:

- Aprimorar as especificações técnicas dos produtos;
- Garantir maior precisão na descrição dos itens;
- Assegurar a melhor adequação às necessidades do município;
- Preservar os princípios da legalidade e da eficiência administrativa.

DISPOSIÇÕES

1. Fica SUSPENSA a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 38/2025, originalmente agendada para 13/10/2025 às 10h00min;

2. O edital será REPUBLICADO com as devidas alterações, em nova data a ser divulgada oportunamente;

3. A nova data de abertura da sessão pública será informada através de:

o Portal da Transparência do Município (www.cacaulandia.ro.gov.br)

o Plataforma www.licitanet.com.br

o Publicação em Diário Oficial

4. Os interessados deverão acompanhar as publicações oficiais para conhecimento da nova data e das alterações promovidas no edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dúvidas e esclarecimentos:

- Telefone: (69) 99274-5854
- E-mail: pregao.cacaulandia@gmail.com
- Horário de atendimento: 7h30min às 12h00

Cacaulândia/RO, 06 de outubro de 2025

Adrie Aparecida Biazatti Danieletto

Pregoeira

Daniel Marcelino da Silva

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIMENTA BUENO-RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 17/2025**

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica, Menor Preço por Item, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de papai Noel e ajudante, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, sendo vencedora do certame a empresa:

L A DE OLIVEIRA SERVICOS E CONSULTORIA - 59.027.126/0001-00, no montante de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Pimenta Bueno/RO, 06 de outubro de 2025.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90082/2025/SLC
PROCESSO N.º 00002027/SEMOSP/2025**

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira pela Portaria 264/GAB/PMB/2025, torna pública a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como Objeto: Aquisição de material permanente: Retroescavadeira, valor estimado R\$: 481.633,33 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 21/10/2025 (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras (COMPRASNET). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 99991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis - RO, 06 de Outubro de 2025.

VERÔNICA DA SILVA APOLINARIO
Pregoeira

**SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA
PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**

A WHITE SOLDER METALURGIA E MINERAÇÃO LTDA, com operação na RO-205 LINHA C-105 KM 09, Zona Rural do município de Rio Crespo, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 04.107.120/0003-05, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, a solicitação de LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para Extração e beneficiamento de minério de estanho, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica: Latitude 09°31'52,01" Sul e Longitude 62°59'19,47" Oeste (SIRGAS 2000).

RIO CRESPO/RO, 06 de OUTUBRO de 2025.

WHITE SOLDER METALURGIA E MINERAÇÃO LTDA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 271/2024**

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E R & R LTDA.

DAS ALTERAÇÕES Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 271/2024, conforme especificado no Termo Aditivo. DO VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o aumento de R\$ 52.490,19 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos, que corresponde ao percentual de aproximadamente 16,98% do valor contratual. DO PRAZO Fica prorrogada pelo presente a cláusula quinta do Contrato nº. 271/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data do término do contrato, ou seja, 07/10/2025 e término previsto para 07/12/2025, conforme autorização nos autos do Proc. Adm. Nº.1261/2024. DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 271/2024, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM.: nº 1261/2024 Chupinguaia RO,06 de outubro de 2025.

Raquel Lisboa Louback
Procuradora Municipal

A Gazeta de Rondônia

Edições Diárias



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2025
PROCESSO Nº 0002762-87.2024.6.22.8000**

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 1 (um) ano, para eventual aquisição de veículos tipo VAN, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos integrantes.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

MODO DE FORNECIMENTO: Parcelado

ABERTURA: As propostas serão abertas no sistema ComprasGov (www.gov.br/compras) às 14h30 do dia 20 de outubro de 2025 (horário de Brasília). A sessão pública será operada diretamente no sistema ComprasGov, no portal de compras do Governo Federal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 7 de outubro de 2025, nos sítios da internet www.gov.br/compras e www.tre-ro.jus.br ou, ainda, mediante solicitação formal através do e-mail licitacao@tre-ro.jus.br.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: (69) 3211-2000/2082.

Porto Velho, 2 de outubro de 2025.

ANDERCLELDSON REIS
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacaulândia
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 63/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACAU-LÂNDIA.

VENCEDORES: AMÉRICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 84.558.808/0001-89 no valor de R\$ 24.974,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais); R&C TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 24.198.791/0001-74 no valor de R\$ 1.116,00 (um mil cento e dezesseis reais); 42.105.129 MARILETE BRITO NASCIMENTO - CNPJ: 42.105.129/0001-04 no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); C.H.C. MILHOMENS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 42.584.277/0001-59 no valor de R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais); V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - CNPJ: 05.255.167/0001-17 no valor de R\$ 28.984,17 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos); M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 31.455.241/0001-59 no valor de R\$ 92.890,20 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos); STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 05.870.717/0001-08 no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.207.997/0001-79 no valor de R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais); SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA - CNPJ: 51.659.136/0001-49 no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); APM COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.749.688/0001-84 no valor de R\$ 1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de Material Permanente (equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos), para atender a Câmara Municipal de Cacaulândia/RO.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da publicação no PNCP.

Cacaulândia/RO, 06 de outubro de 2025.

Doraldes da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

SEMAST e Prefeitura

Municipal de Cacoal Faz repasse financeiro ao CERNIC

O município de Cacoal com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST, celebram o Termo de Fomento nº 016/PMC/2025, com o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal-CERNIC, vinculando-se aos autos do processo eletrônico nº 10491/2025. O objetivo do acordo entre as partes é a liberação de recursos financeiros que serão utilizados na aquisição de materiais permanentes para equipar salas de ambientes do CENTRO DIA na instituição, com a finalidade de promover um espaço acolhedor, inclusivo e humanizado, que favoreça a socialização, o bem-estar e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, fortalecendo o vínculo entre usuários, famílias e equipe multiprofissional. O valor global do ajuste é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) – recebido em 06/10/2025 com prazo para de 180 dias para execução do projeto. A família CERNIC agradece imensamente ao município de Cacoal e a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo apoio neste projeto.

NOSSO MUITO OBRIGADO!

Ednilson Corá Caleiro
Presidente

Adriano Fonseca Queiroz
Vice-Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 204/2024**

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E SML ENGENHARIA LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do Contrato nº. 204/2024. DO PRAZO: Fica prorrogada pelo presente a cláusula quinta do Contrato nº 204/2024 por mais 60(sessenta) dias, passando a vigorar a partir de 17/10/2025, com término previsto para 16/12/2025.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 204/2024, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM.: nº. 759 /2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de outubro de 2025.

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025
PROCESSO Nº 12357/GLOBAL/2025**

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do LOTE, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC. Valor prévio: R\$ 2.798.696,96. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherm os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 22/10/2025 às 09h00 (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O presente certame será regido pela Lei Nº 14.133 de 2021. Obtendo do edital nos sites: [https://www.cacoal.ro.gov.br](http://www.cacoal.ro.gov.br), [https://www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [https://pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3443-8027. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 06 de outubro de 2025.

Edimara de Almeida Genelhu Souza
Pregoeiro
Portaria 20/GP/25

Concurso Nacional vai definir projeto da nova sede do Sebrae em Rondônia

O Sebrae em Rondônia, em parceria com o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), lança o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo que vai escolher o projeto da nova sede da instituição em Porto Velho.

O objetivo é selecionar uma proposta que une inovação, funcionalidade e sustentabilidade, refletindo tanto a identidade amazônica quanto o papel estratégico do Sebrae no apoio a micro e pequenas empresas da região.

Escritórios de arquitetura de todo o país estão convidados a participar, apresentando soluções criativas que atendam às demandas

de um espaço moderno, eficiente e ambientalmente responsável.

O concurso representa uma oportunidade única de contribuir para a construção de um marco arquitetônico que será referência em Rondônia, integrando

estética, funcionalidade e respeito ao meio ambiente.

As inscrições estão

abertas de 24 de outubro a 28 de novembro de 2025.

As inscrições podem ser conferidas em [www.concursosebraero.org](http://concursosebraero.org).

As inscrições podem

ser conferidas em www.

As inscrições podem

ser conferidas em [www.</](http://www.)



Inscrições para cursos profissionalizantes remotos nos 52 municípios estão abertas até quinta-feira (9)

O ensino online está consolidado em Rondônia como uma eficaz ferramenta para a expansão da qualificação da mão de obra em todas as regiões do estado. O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (Idep) está com inscrições abertas até quinta-feira (9) para cursos remotos profissionalizantes, em todos os 52 municípios rondonienses. Para se inscrever o candidato deve acessar o link.

Os cursos são nas áreas de: Gestão, Negócios, Informação, Ambiente, Saúde, Infraestrutura, Comunicação e

Desenvolvimento Educacional e Social

Para o governador Marcos Rocha, a descentralização do ensino profissionalizante contribui com a política pública da gestão estadual para fortalecer e expandir a educação profissional no estado. "Além de seis escolas móveis que capacitam moradores de todas as regiões do estado, os cursos remotos oportunizam à população nos 52 municípios de Rondônia a se qualificar", evidenciou.

RECONVERSÃO PROFISSIONAL

A cabeleireira e moradora do bairro Socialista em Porto Velho, Carla Cristina Silva de Araújo, 38, decidiu fazer

a reconversão profissional, ou seja, mudar o ramo de atividade. O ensino online acabou sendo a porta de entrada para esse novo ciclo da sua carreira. "Eu me inscrevi no curso remoto de Assistente Administrativo, mas achei melhor fazer esse mesmo curso presencialmente e quando terminar já quero fazer Técnico em Administração", declarou a estudante para quem a área da gestão é relevante a todas as profissões.

A presidente do Idep, Adir Josefa de Oliveira destacou que o ensino online contribui para que muitos alunos decidam continuar atualizando o currículo devido a praticidade em estudar

a reconversão profissional, ou seja, mudar o ramo de atividade. O ensino online acabou sendo a porta de entrada para esse novo ciclo da sua carreira. "Eu me inscrevi no curso remoto de Assistente Administrativo, mas achei melhor fazer esse mesmo curso presencialmente e quando terminar já quero fazer Técnico em Administração", declarou a estudante para quem a área da gestão é relevante a todas as profissões.

Cursos ofertados:
Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos, Auxiliar Administrativo, Banco de Dados, Excel do Básico ao Avançado, Prática de Departamento Pessoal, Planejamento e Recrutamento e Seleção, Gestão Financeira e Orçamentária, Legislação Escolar,

Psicologia e Comportamento Organizacional, Gerenciamento de Rotinas Administrativas, Gestão Ambiental, Planejamento Estratégico,

Currículo e Práticas Pedagógicas, Contabilidade na Escola, Lógica de Programação, Análise e Projeto de Sistemas,

Fundamentos da Computação, Introdução a Inteligência Artificial,

Projetos de Estruturas, Mecânica de Solos. **Texto: João Albuquerque**
Fotos: João Albuquerque

Secom - Governo de Rondônia

AMATUR

Compre sua passagem on-line
www.amatur.com.br



+ de 20 destinos
pela Amatur

**Viaje mais,
viaje de Amatur!**